



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL-EPSILON


Processo Nº: 0049.552623/2021-40

Assunto: **Análise Técnica das Propostas**

Senhor(a),

Ao tempo em que lhes cumprimentamos, vimos pelo presente expediente encaminhar os presentes autos para fins de continuidade aos demais atos pertinentes e necessários para finalização do certame e registro dos preços ofertados, conforme solicitado pelo Despacho 0033247486.

Informamos que a análise técnica foi feita/realizada pelo setor responsável, dando aceitabilidade aos insumos ofertados, através do Despacho HB-NUCARDIO 0033289428, como segue:



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

DESPACHO

De: HB-NUCARDIO
Para: SESAU CAF II NP
Processo Nº: 0049.552623/2021-40
Assunto: ANALISE DE PROPOSTA

Senhor(a),


conforme solicitado no despacho(0033285757) segue a análise das propostas enviadas pelas empresas:

**1. COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO 2. ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA,
3. BIOSAÚDE - PRODUTOS HOSPITALARES, 4. INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,**

Informo que todas as empresas atendem as especificações técnicas conforme descrito na licitação.

Atenciosamente.

Dr. Arleto Zacarias Silva Junior
Coord. Cirurgia Cardíaca HBAP



Documento assinado eletronicamente por **Arleto Zacarias, Médico(a)**, em 31/10/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Portanto, com base nas análises presentes no Despacho 0033247486, no formato SEI, informo-vos que as propostas ofertadas pelas empresas/licitantes, estão em acordo com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos tais itens **aptos**.

Salvo melhor juízo é o que se tem para o momento.

Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Atenciosamente.

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador
CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 31/10/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033314752** e o código CRC **D7848EC6**.